

Parecer Técnico nº 1/2018 – Comissão Especial de Licitação
Origem: 1ª/SR
Processo Administrativo nº 59510.000848/2018-69
Data: 06/11/2018

FL.: 1036
PROC.: 0848/18-69
RUBRICA - 1º. GRD

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Edital nº 019/2018 (Concorrência)

1. OBJETIVO

A Comissão Especial de Licitação, designada através das Determinações nºs 082, 084 e 092/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Francisco Welliton Monteiro Machado (presidente), João Batista Aureliano e Márcio Júnio do Nascimento (membros), reuniu-se para a realização do julgamento das propostas apresentadas para o Edital nº 019/2018 (Concorrência), que tem por objetivo a execução das obras de Perfuração de poços tubulares profundos em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª superintendência regional da CODEVASF no estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 578, de 24/10/2018, participaram da presente sessão pública as seguintes empresas:

| EMPRESAS | CNPJ |
|---|--------------------|
| FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME | 07.987.844/0001-17 |
| TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | 11.086.002/0001-61 |
| POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA. | 09.511.840/0001-93 |
| SOCIEDADE COMERCIAL APE LTDA | 02.890.446/0001-64 |
| HIDROCEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 11.985.225/0001-60 |
| AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS S/A | 01.785.629/0001-57 |
| MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI - ME | 18.633.383/0001-09 |

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – “INVÓLUCRO 01”

Nos termos do presente edital, a Comissão Especial de Licitação, analisou as propostas apresentadas pelas licitantes com base no estabelecido no item 6.2 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” - INVÓLUCRO N.º 1 e julgou as referidas propostas de acordo com o que estabelece o item 13.2 - JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” – INVÓLUCRO N.º 1”, conforme abaixo:

Handwritten signatures and initials.

Todas as empresas apresentaram a documentação solicitada nos itens 6.2.2.1 – Habilitação Jurídica; 6.2.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista e 6.2.2.4 – Qualificação Econômico-financeira, quanto ao item 6.2.2.3 – Qualificação Técnica, segue em anexo análise dos atestados apresentados e considerados válidos pela comissão.

Segue em anexo, diligência feita junto a empresa MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI, solicitando esclarecimentos em relação ao atestado apresentado, bem como resposta da mesma aos questionamentos da comissão.

4. CONCLUSÃO

Assim sendo, por apresentarem atestados técnicos que não atendem, ao solicitado no item 6.2.2.3, em termos de quantidade, diâmetro e material perfurado, as empresas relacionadas abaixo, foram consideradas *inabilitadas* para prosseguirem no certame.

| EMPRESAS | CNPJ |
|---|--------------------|
| FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME | 07.987.844/0001-17 |
| TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | 11.086.002/0001-61 |
| POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA. | 09.511.840/0001-93 |
| SOCIEDADE COMERCIAL APE LTDA | 02.890.446/0001-64 |
| MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI | 18.633.383/0001-09 |

Da mesma forma, após análise e julgamento da Documentação, as empresas abaixo foram *habilitadas* para prosseguirem no certame.

| EMPRESAS | CNPJ |
|-------------------------------------|--------------------|
| HIDROCEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 11.985.225/0001-60 |
| AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS S/A | 01.785.629/0001-57 |

Montes Claros, 31 de outubro de 2018.

FL.: 1037
PROC.: 0848/18-69
RUBRICA - 1º. GRD


Francisco Welliton Monteiro Machado

Presidente – Det. 084/18
Cadastro 7367-08


Márcio Júnio do Nascimento

Membro – Det. 092/18
Cadastro 11149-05


João Batista Aureliano dos Santos

Membro – Det. 082/18
Cadastro 9539-03

| | | | | | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------|-----------|----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| Apê Poços Artesianos | Perfuração | VIA FRANÇA | BORBOREMA | JANA | AROEIRA | GRUPO IDEAL | | | TOTAL |
| | Inconsolidado 8" | | 123,00 | | 126,50 | 245,00 | | | 494,50 m |
| | Rocha Sã 6" | 240,00 | 164,00 | 950,00 | 261,50 | 987,00 | | | 2.602,50 m |
| Minas Poços | Perfuração | PADRÃO | SINGULAR | JANA | HÁ POSTO | CÉLIO MOTOS | VIA ÚNICA | ARCHI CAD | TOTAL |
| | Inconsolidado 8" | 17,00 | 34,00 | | 47,00 | 49,00 | 18,00 | 34,00 | 199,00 m |
| | Rocha Sã 6" | 124,00 | 120,00 | 630,00 | 120,00 | 570,00 | 136,00 | 219,00 | 1.919,00 m |
| Hidrocel | Perfuração | Casa Nova | Casa Nova | CODEVASF | DNOCS | SANTA CRUZ | ORIGINAL | | TOTAL |
| | Inconsolidado 8" | | | 296,30 | 256,00 | 72,00 | 700,00 | | 1.324,30 m |
| | Rocha Sã 6" | 7.000,00 | 8.750,00 | 1.923,70 | 1.184,00 | 1.012,00 | | | 19.869,70 m |
| Fermaq | Perfuração | | | | | | | | TOTAL |
| | Inconsolidado 8" | | | | | | | | 0,00 m |
| | Rocha Sã 6" | | | | | | | | 0,00 m |
| Aguacenter | Perfuração | CERB | CERB | | | | | | TOTAL |
| | Inconsolidado 8" | 1.074,25 | 1.820,20 | | | | | | 2.894,45 m |
| | Rocha Sã 6" | 8.501,76 | 5.129,80 | | | | | | 13.631,56 m |
| Tecnocon | Perfuração | MONTALAJE | SYSA | MRV | | | | | TOTAL |
| | Inconsolidado 8" | 94,00 | 298,00 | | | | | | 392,00 m |
| | Rocha Sã 6" | 1.150,00 | 1.420,00 | 80,00 | | | | | 2.650,00 m |
| Mecta Northi | Perfuração | MINAS MADE. | | | | | | | TOTAL |
| | Inconsolidado 8" | 1.070,00 | | | | | | | 1.070,00 m |
| | Rocha Sã 6" | 3.070,00 | | | | | | | 3.070,00 m |

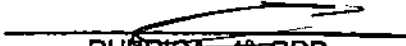
Handwritten signature

FL.: 1038
 PROC.: 0848/18-69
 RUBRICA - 1º GRD

Ofício nº 094/2018-1ª/GRD

Montes Claros, 31 de outubro de 2018.

À
MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI - ME
Rua dos Silveira, nº 13 – Bairro Centro.
CEP: 39.527-000 – MATO VERDE – MG

FL.: 1039
PROC.: 0848/10-69

RUBRICA - 1º GRD

Assunto: **Referência – Atestado Técnico.**

Prezados Senhores,

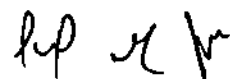
1. Foi apresentado por V. Sas. em atendimento ao item 6.2.2.3 “b” e “c”, do Edital 019/2018 - “Concorrência”, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na Perfuração de poços tubulares profundos em municípios pertencentes a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf em Minas Gerais, atestado fornecido pela empresa MINAS MADEIRAS E CAVACO EIRELI.

2. Em análise realizada pela Comissão Especial de Licitação foram observadas diversas incoerências / incompatibilidades no atestado, tais como:

- Pequena quantidade de tubo de revestimento e laje de proteção em relação à quantidade de perfuração;
- Desproporção entre a quantidade de metros perfurados de poços e a área (58,75 há) onde os serviços foram realizados;
- Valor do contrato, R\$ 240.000,00, incompatível com a quantidade de serviços realizados.

3. Tendo em vista a gravidade da situação e antes de acionarmos o CREA/MG e a fim de esclarecermos as incoerências, solicitamos nos encaminhar a Nota Fiscal de prestação do serviço, bem como viabilizar junto à empresa fornecedora do atestado acesso da Comissão Especial de Licitação aos locais onde os serviços foram realizados para constatação dos mesmos.

4. Por oportuno, lembramos que, considerada a relevância do procedimento licitatório para a preservação do erário, são aplicáveis à situação posta, as disposições do art. 90 da Lei 8.666/93:



Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

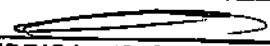
Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.


5. Solicitamos brevidade em vossa resposta, tendo em vista se tratar de processo licitatório em andamento.

Atenciosamente,



FL.: 1040

PROC.: 0848/18-69


RUBRICA - 1ª. GRD


Francisco W M Machado
Presidente Comissão Edital 019/2018
Cadastro 7367-08

FWMM

 End.: Av. Geraldo Athayde, 483 - Alto São João CEP 39.400-292 - MONTES CLAROS-MG
 Tel.: (038) 2104-7838 Fax: (038) 2104-7838
www.codevasf.gov.br e-mail: isr-gb@codevasf.gov.br

FOR - 002

J

Zimbra

francisco.machado@codevasf.gov.br

Edital 019/2018 - Perfuração de de Poços

De : francisco machado
<francisco.machado@codevasf.gov.br>

Assunto : Edital 019/2018 - Perfuração de de Poços

Para : danielkennedy@gmail.com

Prezados,

estamos encaminhando ofício nº 094/2018, referente a atestado fornecido pela **Minas Madeiras e Cavaco EIRELI**, apresentado por V. Sas. em atendimento ao item 6.2.2.3 "b e c", Edital 019/2018 e aguardamos manifestação o mais rápido possível, para podermos concluir julgamento desta etapa.

Francisco W. M. Machado
Analista em Desenvolvimento Regional
1ª GRD - 38-2104-7837

Qua, 31 de out de 2018 17:12

1 anexo

FL.: 1091
PROC.: 0848/18-69

RUBRICA - 1ª GRD

 **OFICÍO 094 2018 SERVIÇOS EIRELI.pdf**
393 KB

Ofício nº 095/2018–1ª/GRD

Montes Claros, 31 de outubro de 2018.

À
MINAS MADEIRAS E CAVACO EIRELI
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 321 – Bairro Centro.
CEP: 39.440-000 – JANAUBA – MG

FL.: 1042
PROC.: 0848/18-69
RUBRICA - 1ª. GRDAssunto: **Referência – Atestado Técnico.**

Prezados Senhores,

1. Está em andamento na 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, em Montes Claros – MG., licitação na modalidade “Concorrência”, com objetivo de contratar empresa especializada na Perfuração de poços tubulares profundos em municípios pertencentes a nossa área de atuação.
2. No dia 24/10/2018 foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas atinentes à referida licitação e uma das licitantes apresentou o atestado em anexo, expedido por vossa empresa.
3. Em análise realizada pela Comissão Especial de Licitação foram observadas diversas incoerências / incompatibilidades no atestado, tais como:
 - Pequena quantidade de tubo de revestimento e laje de proteção em relação à quantidade de perfuração;
 - Desproporção entre a quantidade de metros perfurados de poços e a área (58,75 ha) onde os serviços foram realizados;
 - Valor do contrato, R\$ 240.000,00, incompatível com a quantidade de serviços realizados.
4. Tendo em vista a gravidade da situação e antes de acionarmos o CREA/MG e a fim de esclarecermos as incoerências, solicitamos autorização dessa empresa para diligência a ser realizada no local onde os serviços foram realizados.

5. Por oportuno, lembramos que, considerada a relevância do procedimento licitatório para a preservação do erário, são aplicáveis à situação posta, as disposições do art. 90 da Lei 8.666/93, bem como do art. 299 do Código Penal:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.


Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

6. Solicitamos brevidade em vossa resposta, tendo em vista se tratar de processo licitatório em andamento.

FL.: 1043
PROC.: 0848/18-69
RUBRICA - 1ª. GRD

Atenciosamente,


Francisco W M Machado
Presidente Comissão Edital 019/2018
Cadastro 7367-08

FWMM

MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 18.633.383/0001-09 Inscrição Estadual 002198879.00-77 END. Rua Dos Silveira, nº 13, Bairro Centro, Mato Verde - Minas Gerais, CEP: 39527-000, TEL: (38)99236-2700, (38) 99190-5571 E-mail: danielekennedy@gmail.com/ northiservicos@gmail.com

Prezados, boa tarde!

A empresa **MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.633.383/0001-09, situada na Rua Dos Silveira, nº13, Centro na cidade de Mato Verde/MG, neste ato, representada por Daniele Kennedy Gomes Costa, solteira, brasileira, diretora empresarial, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria esclarecer a respeito dos questionamentos solicitados.

- **Pequena quantidade de tubo de revestimento e laje de proteção em relação quantidade de perfuração:**

Devido à localização da propriedade, cidade de Catuti/MG o aquífero está localizado em Rochas do Embasamento Cristalino, caracterizado por aquífero fissural de difícil interpretação e localização, que resultou em diversos poços secos, sem a necessidade de revestimento e laje de proteção. Outra característica marcante da região perfurada é o embasamento cristalino raso, que permite utilizar uma menor quantidade de tubo de revestimento.

- **Desproporção entre a quantidade de metros perfurados de poços e a área de 58,75 hectares, onde os serviços foram realizados:**

Conforme dito na resposta anterior, a área compreende rochas do embasamento cristalino, caracterizado por aquífero fissural de difícil interpretação e localização, resultando em diversos poços secos e profundos. Portanto a tamanho da área em nada interfere na quantidade de metros perfurados, sendo que a maioria dos poços, resultaram em média, perfurações com 200 metros de profundidade.

- **Valor do contrato R\$ 240.000.00, incompatível com a quantidade de furos realizados:**

Antes de redigir o contrato, foi realizado visita técnica à área (com o Engenheiro Geólogo responsável pela empresa de perfuração), onde constatou-se a possibilidade da maioria dos poços resultarem em poços secos, por se tratar de um aquífero localizado em rochas de embasamento cristalino e de difícil interpretação. Neste caso, foi feito contrato coerente com a hidrogeologia local, preservando o cliente de prejuízos futuros.

Na oportunidade, informamos que o local de perfuração mencionado no atestado, é de propriedade privada, sendo a visita condicionada à apreciação e aprovação do proprietário.



Dessa forma, faremos a solicitação de autorização de visita ao proprietário da empresa MINAS MADEIRAS CAVACO EIRELI - ME, ao passo que, assim que autorizado, informamos vossa senhoria o dia e hora para a realização da visita.

Quanto aos documentos, destacamos em anexo a nota fiscal conforme solicitado.

Mato Verde, 05 de Novembro de 2018.

Representante legal
CPF:111.726.016-07

| | | |
|---|--|-------------------------------------|
| MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI - ME RUA DOS SILVEIRA - 13 CEP: 39527000, BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MATO VERDE-MG CNPJ / CPF: 18633383000109 Email: Insc. Est. 0021988790077 Insc. Mun. 0000000483 Tel | | Número da NFS-e 53/2018 |
| FL.: 1046 PROC.: 0848/18-69 | | Data de Emissão 31/10/2018 17.22 |
| RUBRICA - 1ª. GRD | | Código Verificador 1WJ62B0J7D78 |

| | |
|--|---|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE SETOR DE TRIBUTAÇÃO (38) 3813-1155 - http://sistema.sintesetecnologia.com.br/NFEWeb/verificar?Param=MatoVerde |  |
|--|---|

| | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------------|
| Natureza da Operação Serviço | Simples Nacional Sim | Tributado no Município Não |
|--|--------------------------------|--------------------------------------|

TOMADOR DO SERVIÇO

| | |
|--|---|
| Nome / Razão Social: MINAS MADEIRAS CAVACO EIRELI-ME | |
| Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 321 | |
| Bairro: CENTRO | Tel. |
| Município: JANAÚBA | UF: MG CEP: 39440000 |
| CNPJ / CPF: 17969661000122 | Insc. Est. |
| Insc. Mun. | MUNICIPIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CATUTI/MG |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

| | | |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Nome / Razão Social ***** | CNPJ / CPF ***** | Insc. Mun. ***** |
|---------------------------|------------------|------------------|

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | V. UNIT. | QTD. | TOTAL | ALI. | IMPOSTO | RETIDO |
|---|------------|------|------------|------|----------|--------|
| 7.02 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVICOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS). | 240.000,00 | 1,00 | 240.000,00 | 2,00 | 4.800,00 | 0,00 |

7.02 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVICOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

| | | | | | |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------------------|
| Base Cálculo ISSQN | Valor ISSQN | Valor ISSQN Retido | Valor de Deduções | Valor de Descontos | Valor CSLL |
| 240.000,00 | 4800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor INSS Retido | Valor IRRF Retido | Valor SEST/SENAT | Valor PIS | COFINS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Bruto: 240.000,00 | | | | | Valor Líquido: 240.000,00 |

| |
|------------|
| Inf. Adic. |
|------------|

Consulta realizada em 05/11/2018 às 17:01:25.
 Para consultar a autenticidade, acesse: <http://sistema.sintesetecnologia.com.br/NFEWeb/verificar?Param=MatoVerde>

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| Recebi (emos) de MECTA NORTHI SERVIÇOS EIRELI - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ | 53/2018 Nº da NFS-e/Ano do exercício 1WJ62B0J7D78 Competência 2018/10 | Número de Controle do Município |
|--|---|------------------------------------|

Consulta realizada em 05/11/2018 às 17:01:25.
 Para consultar a autenticidade, acesse: <http://sistema.sintesetecnologia.com.br/NFEWeb/verificar?Param=MatoVerde>